



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### INDICAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah de Oliveira, verificar junto à Secretaria competente a possibilidade e promover a anistia para o **IPTU, TLL, ISS E TAFIS DA DÍVIDA ATIVA SEM MULTAS, JUROS DO ANO 2023 E QUE SE FAÇA ANISTIA TAMBÉM EM 2024**, para que possam os contribuintes cumprirem com suas obrigações perante a Prefeitura Municipal.*

*Justificativa: A necessidade de anistiar os contribuintes é importante para ajudar nas dificuldades financeiras de nossos munícipes.*

*Certo da compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. em atender essa indicação.*



NOME:

*Francisco de Assunção Ribeiro*  
2º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR, 04 DE MAIO DE 2023.**

**FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**

**Vereador (Chiquinho)**

648/2023

01/05